



Assembleia de Freguesia de Remelhe

Ata 2026/1

Ordinária

Ilmo
João
Coutinho
Jaco
JS
CF
Filipe
Ana Araújo
Coutinho
[Signature]

----- Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas, em conformidade com o disposto no Art.º 11 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compareceram, nesta freguesia de Remelhe e no edifício da Sede da Junta de Freguesia de Remelhe, à reunião ordinária da Assembleia de Freguesia de Remelhe, os seguintes elementos que a compõe: Paulo César da Silva Baptista, Presidente da Assembleia de Freguesia, Joana Catarina Carneiro Simões e Clara Sofia Monteiro Faria, respetivamente, primeira e segunda Secretárias da Assembleia de Freguesia, Ana Catarina Oliveira Carvalho, Carlos Manuel Oliveira Martins, Elsa Joana Carvalho Coutinho, Luís Filipe Monteiro Carneiro, José Manuel da Costa Cunha e Ana Sofia Brito Araújo, Vogais da Assembleia de Freguesia, e Vítor Filipe Monteiro Fonseca, Adriana Patrícia Fernandes Peixoto e Paulo Alexandre Ferreira Martins, respetivamente, Presidente, Secretária e Tesoureiro da Junta de Freguesia. -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia deu início ao Período Antes da Ordem e, após abertura das inscrições, inscreveram-se para usar da palavra os Vogais Luís Filipe Monteiro Carneiro, Ana Sofia Brito Araújo, Ana Catarina Oliveira Carvalho, Elsa Joana Carvalho Coutinho e José Manuel Costa Cunha. -----

----- O Vogal Luís Filipe Monteiro Carneiro questionou o Executivo acerca da data de comemoração do Dia da Freguesia, referindo que, na sessão ordinária anterior, ficara com a perceção de que a Junta de Freguesia iria ponderar a manutenção da celebração no dia 5 de novembro. -----

----- A Vogal Ana Sofia Brito Araújo solicitou informações sobre o ponto de situação da colocação do gradeamento na Escola Primária de Remelhe. Questionou ainda o Executivo relativamente à requalificação/construção das paragens de autocarro, recordando que, na Assembleia Ordinária anterior, havia sido referido que, apesar de tal encargo ser da responsabilidade da Junta de Freguesia, existiriam garantias por parte da Câmara Municipal de Barcelos quanto à execução de algumas dessas paragens diretamente pelo Município. -----

----- A Vogal Ana Catarina Oliveira Carvalho referiu que permaneciam por responder várias questões colocadas na Assembleia anterior, nomeadamente relativamente à verba destinada à obra prevista para o adro da Igreja; à Travessa do Monte, considerada prioritária no manifesto eleitoral do Executivo, mas não contemplada no Plano Plurianual de Investimentos; ao ponto de situação das paragens de autocarro, em especial a situada junto ao Café do Gomes; à instalação de abrigos provisórios para passageiros, que havia sido referido pelo Executivo que iriam executar; ao que está pensado pelo Executivo para execução do espaço de lazer previsto no Plano Plurianual; e, por último, à intervenção prevista para o Fontanário do Quintão que também se encontra inscrita verba no Plano Plurianual. -----

----- A Vogal Elsa Joana Carvalho Coutinho questionou igualmente o Executivo sobre a vedação da Escola Primária, referindo que, na última Assembleia Ordinária, ficara com a perceção de que o Executivo não tinha a certeza se tal intervenção estaria abrangida pela empreitada de eficiência energética. A Vogal continuou a sair intervenção questionando se os contratos relativos ao coveiro, jardineiro e serviços de limpeza da freguesia já se encontravam reduzidos a escrito e, em caso afirmativo, solicitou acesso aos mesmos, bem como esclarecimentos sobre os respetivos procedimentos de seleção. -----

----- O Vogal José Manuel Costa Cunha começou por dirigir uma observação ao Sr. Presidente da Assembleia relativamente à data da realização da sessão, referindo que, sendo do conhecimento geral a existência de comemorações partidárias no dia 24 de abril, lamentava que não tivesse sido previamente auscultada a responsável da oposição antes da marcação da Assembleia. Acrescentou ainda que já havia feito observações semelhantes em mandatos anteriores. -----



Assembleia de Freguesia de Remelhe
Ata 2026/1
Ordinária

lllll
João
Coutinho
Joa
JF
clb
Araújo
Christine
A

----- Prosseguindo a sua intervenção, o Vogal José Manuel Costa Cunha reiterou o pedido de esclarecimentos já feito na Assembleia anterior acerca da afetação das despesas de capital relativas ao período compreendido entre setembro e dezembro de 2025. Referiu compreender que, na Assembleia anterior, o Executivo pudesse ainda não dispor dessa informação, mas considera que, decorridos vários meses, já seria possível prestar esclarecimentos. Reiterou igualmente a sugestão de que a contabilidade procedesse à separação dos fluxos de caixa anteriores e posteriores à tomada de posse do atual Executivo. -----

----- Concluídas as intervenções, o Sr. Presidente da Assembleia, antes de conceder a palavra ao Executivo, respondeu à observação apresentada pelo Vogal José Manuel Costa Cunha relativamente à data da Assembleia, esclarecendo que desconhecia a existência das celebrações mencionadas. Ainda assim, comprometeu-se, de futuro, a auscultar previamente a disponibilidade dos Vogais antes de definir as datas das Assembleias. -----

----- Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia. -----

----- No uso da palavra, o Sr. Presidente da Junta começou por saudar todos os presentes e, em resposta à questão colocada pelo Vogal Luís Filipe Monteiro Carneiro, informou que o Dia da Freguesia será mantido no dia 5 de novembro. -----

----- Relativamente às questões colocadas pela Vogal Ana Sofia Brito Araújo, esclareceu que tanto os trabalhos relativos ao gradeamento da Escola Primária como as intervenções nas paragens de autocarro se encontram sob responsabilidade da Câmara Municipal, existindo, contudo, indicação de que serão executados a curto prazo. Acrescentou ainda que, contrariamente ao referido na Assembleia anterior, estão previstas apenas quatro paragens e não cinco. -----

----- Respondendo às questões apresentadas pela Vogal Ana Catarina Oliveira Carvalho, o Sr. Presidente da Junta referiu que o Executivo ainda não tem definido o que será executado no adro da Igreja. Quanto à Travessa do Monte, manifestou intenção de avançar com a obra, pelo que irá tentar que seu início ocorra ainda durante o presente ano. Relativamente ao espaço de lazer, informou que o projeto ainda não se encontra totalmente definido, pretendendo, contudo, criar um espaço de convívio destinado a todas as faixas etárias. Quanto ao Fontanário do Quintão, esclareceu que, para já, não serão realizadas melhorias, em virtude da existência de um problema estrutural que considera de prioritária resolução. -----

----- Neste momento, o Vogal José Manuel Costa Cunha questionou o Executivo sobre a eventual continuidade da ideia, defendida e perspetiva pelo Executivo anterior, de instalação de um parque infantil na zona de lazer envolvente ao Fontanário do Quintão. -----

----- A Secretária da Junta de Freguesia esclareceu que o atual Executivo entende não ser aquele o local mais adequado para a instalação de um parque infantil, motivo pelo qual abandonou essa intenção. Acrescentou ainda que, tal como o Sr. Presidente da Junta referiu, não será, de imediato, efetuada qualquer requalificação da zona envolvente ao fontanário, pois entendem ser urgente a resolução de um problema relacionado com o desprendimento de pedras de um muro de sustentação existente no local. -----

----- Retomando a palavra, o Sr. Presidente da Junta informou, relativamente às questões levantadas pela Vogal Elsa Joana Carvalho Coutinho, que os contratos relativos ao coveiro, jardineiro e serviços de limpeza da freguesia já se encontram formalizados por escrito, comprometendo-se a disponibilizá-los. -----

----- A Vogal Elsa Joana Carvalho Coutinho interveio, referindo que entende que o facto de o Executivo referir que a obra do gradeamento da Escola Primária se encontra sob responsabilidade da Câmara Municipal não era esclarecimento suficiente. Recordou que, na última Assembleia, o Executivo havia referido que julgava que o gradeamento estaria incluído na empreitada de eficiência energética, mas



Assembleia de Freguesia de Remelhe

Ata 2026/1

Ordinária

Ilmo
João
Cunha
Jr
F
Ch
Filipe
Ana Aguiar
Ch
R

considera importante que este entendimento seja confirmado, uma vez que, caso não esteja abrangido, será necessário lançar novo procedimento após conclusão da empreitada, o que, inevitavelmente, provocará atrasos na obra. -----

----- De seguida, o Sr. Tesoureiro da Junta de Freguesia respondeu às questões colocadas pelo Vogal José Manuel Costa Cunha relativas aos fluxos de caixa, esclarecendo que as duas principais rubricas responsáveis pelo maior volume de pagamentos no período em análise dizem respeito às obras da Escola Primária e do Cemitério. Explicou que a obra do Cemitério foi iniciada ainda antes do final do ano anterior e que a obra da Escola Primária constitui a principal empreitada atualmente em curso, tratando-se, portanto, de pagamentos efetuados ao empreiteiro responsável. -----

----- Não havendo mais intervenções e/ou esclarecimentos, o Sr. Presidente da Assembleia deu início ao período da ordem do dia, de acordo com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Ponto Um: Leitura e votação da ata da sessão anterior; -----

Ponto Dois: Análise e discussão da informação escrita do Sr. Presidente de Junta de Freguesia; -----

Ponto Três: Análise, discussão votação dos documentos de prestação de contas de 2025, bem como apreciação do inventário; -----

Ponto Quatro: Análise, discussão e votação da primeira revisão orçamental e ao PPI de 2026; -----

Ponto Cinco: Análise, discussão e votação da proposta da Junta de Freguesia de Remelhe para solicitar à Assembleia de Freguesia de Remelhe autorização para subscrever com o Município de Barcelos o Contrato interadministrativo de delegação de competências; -----

Ponto Seis: Análise, discussão e votação da proposta da Junta de Freguesia de Remelhe para solicitar à Assembleia de Freguesia de Remelhe autorização para subscrever com o Município de Barcelos o Acordo de transferência de recursos; -----

Ponto Sete: Análise, discussão e votação da proposta de autorização para a aquisição de terreno, livre de quaisquer ónus ou encargos, situado na freguesia de Remelhe descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 44/Remelhe e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 328, freguesia de Remelhe, pelo valor total de 75.000,00 € (setenta e cinco mil euros) a pagar na outorga do contrato de promessa de compra e venda como sinal a quantia de 15.000,00 € (quinze mil euros) e na outorga de escritura pública a realizar até 31 de Dezembro de 2026 a quantia de 60.000,00 € (sessenta mil euros), concedendo poderes ao Sr. Presidente de junta para outorga de quaisquer documentos para o efeito; -----

Ponto Oito: Análise, discussão e votação da proposta de alteração ao Regulamento e tabela geral de taxas e licenças da Freguesia de Remelhe; -----

Ponto Nove: Análise, discussão e votação da proposta de alteração ao Regulamento do cemitério de Remelhe; -----

Ponto Dez: Análise, discussão e votação da proposta de colaboração com a Fábrica da Igreja de Santa Marinha de Remelhe; -----

Ponto Onze: Análise, discussão e votação da proposta de aditamento ao Protocolo de colaboração com a Associação de Pais das Escola EB1/JI de Remelhe; -----

Ponto Doze: Análise, discussão e votação da proposta da Junta de Freguesia de Remelhe para aceitação de doação de caminho de servidão sito no antigo Lugar do Monte, a favor do domínio público da Freguesia de Remelhe; -----

Ponto Treze: Assuntos de interesse geral; -----

Ponto Catorze: Aprovação da ata em minuta. -----

----- Tendo-se entrado no **Ponto Um** da Ordem de Trabalhos, o Sr. Presidente da Assembleia informou que, uma vez que a ata da sessão anterior constava do dossier previamente enviado aos membros da



Assembleia de Freguesia de Remelhe
Ata 2026/1
Ordinária

Ilmo
João
Carvalho
JRG
YF
CJ
Amaral
Ana Araújo
Martins

Assembleia, dispensava-se a respetiva leitura. Colocada a ata à votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

----- De seguida, passou-se ao **Ponto Dois** da Ordem de Trabalhos, tendo o Sr. Presidente da Assembleia questionado o Sr. Presidente da Junta sobre se pretendia prestar algum esclarecimento ou comentário relativamente à informação escrita constante do *dossier*. -----

----- No uso da palavra, o Sr. Presidente da Junta procedeu à leitura de alguns pontos da informação escrita, com o objetivo de dar conhecimento aos Remelhenses presentes do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelo Executivo. Destacou, nomeadamente, o ligeiro aumento do horário de atendimento da Junta de Freguesia; os trabalhos de limpeza das ruas; os pedidos de ligação às redes de água e saneamento; os pedidos de iluminação pública; o pedido de apoio para a requalificação da Rua do Paranho, considerado necessário em consequência das obras em curso na Escola Primária; a realização de reunião com as associações da freguesia, com vista à participação no Desfile de Carnaval do Município de Barcelos e à elaboração do arco a expor na Festa das Cruzes; a adjudicação da inspeção e manutenção do Parque Infantil da Escola Primária; e o lançamento do procedimento de adjudicação dos trabalhos de acabamento nas capelas-jazigo do Cemitério. -----

----- Tomando novamente a palavra, o Sr. Presidente da Assembleia abriu inscrições para intervenções, tendo-se inscrito os Vogais Ana Catarina Oliveira Carvalho, Elsa Joana Carvalho Coutinho e José Manuel Costa Cunha. -----

----- A Vogal Ana Catarina Oliveira Carvalho questionou a urgência da requalificação da Rua do Paranho, considerando existirem outras intervenções mais prioritárias, e perguntou se a intervenção agora prevista se tornou necessária em consequência de danos provocados pelas obras em curso na Escola Primária. Questionou ainda se a inspeção do Parque Infantil da Escola Primária é competência da Junta de Freguesia e qual o valor previsto para a intervenção a realizar. Relativamente às obras das capelas-jazigo, a Vogal questionou se o procedimento lançado se refere apenas à execução até à aplicação do cimento ou se inclui também o revestimento em granito; perguntou ainda qual o valor previsto para a obra, quais os procedimentos adotados e se as capelas-jazigo já se encontram totalmente concessionadas. Acrescentou que, anteriormente, o valor das capelas completas rondaria os treze mil euros, enquanto no atual Regulamento de Taxas consta o valor de vinte e três mil setecentos e cinquenta euros, pelo que pede esclarecimentos para este aumento. -----

----- Em resposta, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia esclareceu que a intervenção na Rua do Paranho decorre de necessidades identificadas no âmbito da execução da obra da Escola Primária, nomeadamente relacionadas com a criação de valetas para escoamento de águas, pelo que não se trata de uma requalificação integral da rua, mas antes de uma intervenção localizada na envolvente da Escola Primária. Referiu ainda que o valor desta intervenção ronda os dezasseis mil euros. -----

----- Prosseguindo a sua intervenção, o Sr. Presidente da Junta informou que a inspeção do Parque Infantil é da competência da Junta de Freguesia. -----

----- Sobre esta matéria, interveio a Secretária da Junta de Freguesia, esclarecendo que o Executivo solicitou a avaliação do estado do Parque Infantil a uma empresa especializada, tendo sido informado de que o Parque não era alvo de inspeções há mais de vinte anos. Referiu ainda que, perante o risco de acidente identificado, o parque se encontra interdito, motivo pelo qual entenderam ser urgente a intervenção. Acrescentou, ainda, que esta requalificação já foi adjudicada à empresa *Situs Primmus*, prevendo-se um custo aproximado de quatro mil euros. -----

----- Retomando a resposta às questões colocadas pela Vogal Ana Catarina Oliveira Carvalho, o Sr. Presidente da Junta esclareceu, relativamente às capelas-jazigo, que a responsabilidade da Junta de



Assembleia de Freguesia de Remelhe

Ata 2026/1

Ordinária

Illegible signature
Illegible signature
Illegible signature
Illegible signature
Illegible signature
Illegible signature
Illegible signature
Illegible signature

Freguesia termina na aplicação do cimento, não sendo o revestimento em granito da sua competência. Informou ainda que todas as capelas-jazigo foram concessionadas no mandato do anterior Executivo. -----

----- Relativamente ao valor previsto no Regulamento de Taxas para a concessão das capelas-jazigo, a Secretária da Junta esclareceu que o aumento se deveu à atualização de preços, pois este Executivo tem ideia de que o Regulamento de Taxas não era revisto há bastante tempo. -----

----- Sobre este ponto, interveio o Vogal José Manuel Costa Cunha, referindo que houve uma alteração recente ao Regulamento de Taxas, aprovada na última Assembleia do anterior Executivo, tendo inclusive votado contra essa alteração por considerar que o ajustamento efetuado continuava insuficiente face aos valores praticados no mercado. -----

----- De seguida interveio a Vogal Elsa Joana Carvalho Coutinho, referindo ter conhecimento de que, pelo menos até ao ano de dois mil e vinte, a inspeção dos parques infantis das escolas era da competência da Câmara Municipal. Admitiu, contudo, que essa competência possa, entretanto, ter sido transferida para as Juntas de Freguesia, embora desconheça se tal alteração ocorreu efetivamente. Acrescentou ainda que considera adequado que essa responsabilidade pertença às Juntas de Freguesia. -----

----- Sobre este ponto, o Vogal José Manuel Costa Cunha mencionou a existência de um ofício da Câmara Municipal de Barcelos, datado de doze de junho de dois mil e dezassete, no qual se refere que o Parque Infantil da Escola Primária tinha sido inspecionado e era referido que o Parque cumpria as exigências de segurança. -----

----- Posteriormente, o Vogal José Manuel Costa Cunha questionou o Executivo relativamente aos fluxos de caixa constantes da informação escrita, referentes ao período compreendido entre um de janeiro e trinta e um de março de dois mil e vinte e seis. Referiu ter verificado que, nesse primeiro trimestre, a Junta de Freguesia apresentava um saldo de caixa elevado, tendo efetuado pagamentos apenas na ordem dos treze mil euros, situação que considerou pouco habitual, pelo que questionava se tal resultava de uma política de poupança ou da existência de pagamentos em atraso a fornecedores. -----

----- Em resposta, o Sr. Tesoureiro da Junta esclareceu que o elevado saldo de caixa se deveu ao facto de as verbas provenientes da Câmara Municipal terem sido recebidas apenas no final do mês de março e os pagamentos de maior montante ocorreram já no início de abril, designadamente os pagamentos relativos aos autos da empreitada da obra da Escola Primária. Acrescentou, ainda, que é também intenção do Executivo constituir alguma poupança para futuros investimentos. -----

----- De seguida, passou-se ao **Ponto Três** da Ordem de Trabalhos, tendo-se inscrito para intervir o Vogal José Manuel Costa Cunha. -----

----- O Vogal José Manuel Costa Cunha interveio questionando a natureza de um valor de subsídio da Associação Desportiva e Cultural de Remelhe em favor da Junta de Freguesia. Questionou ainda a atribuição de subsídios pela Junta de Freguesia à Santa Casa da Misericórdia e a um particular, referindo que não deveria constar o nome das pessoas em Ata. Acrescentou que gostaria de saber a que respeitam os três itens mencionados. O Vogal fez ainda uma observação com a intenção de dar conhecimento aos presentes de que a Junta de Freguesia atribuiu, no ano de dois mil e vinte e cinco, praticamente o mesmo valor global de subsídios à Associação Desportiva e à Associação de Pais que aquele que foi despendido em almoços, jantares e similares. -----

----- O Sr. Tesoureiro interveio referindo que o valor recebido pela Junta de Freguesia da Associação Desportiva e Cultural de Remelhe corresponde a uma verba que o Futebol ficou de entregar à Junta de Freguesia, ascendendo o montante global, salvo erro, a cerca de vinte mil euros, sendo os seis mil duzentos e cinquenta euros agora mencionados uma tranche desse valor total. Acrescentou ainda que este valor resulta de acordos celebrados antes da entrada do atual Executivo. Relativamente às outras



Assembleia de Freguesia de Remelhe

Ata 2026/1

Ordinária

Ilheus
João
Coutinho
JRCS

YF
CA
Filipe
Ana Catarina
Chortins

duas verbas, o Sr. Tesoureiro referiu desconhecer, naquele momento, a que respeitavam, não conseguindo, por isso, justificar a respetiva atribuição. Quanto ao comentário efetuado pelo Vogal, o Sr. Tesoureiro esclareceu que o valor elevado das despesas esteve relacionado, em grande medida, com as inaugurações do Parque do Emigrante e do Campo de Futebol, o que originou um acréscimo nas despesas com alimentação. -----

----- A Vogal Ana Catarina Oliveira Carvalho interveio fazendo um reparo ao atual Executivo e referindo que, embora saiba que esta situação já ocorria anteriormente, entende que a Junta de Freguesia deverá ter especial cuidado com a identificação explícita dos nomes das pessoas que necessitam de ajuda e recorrem à Junta. -----

----- Não havendo mais inscrições, o Sr. Presidente da Assembleia colocou este Ponto à votação, tendo o mesmo sido aprovada por maioria, com seis votos a favor e três abstenções. -----

----- Passou-se ao **Ponto Quatro** da Ordem de Trabalhos e, tendo o Sr. Presidente da Assembleia aberto as inscrições aos membros da Assembleia, quis usar da palavra o Vogal José Manuel Costa Cunha. -----

----- O Vogal José Manuel Costa Cunha interveio questionando a que respeita, na revisão orçamental, a verba de quinze mil euros afeta a maquinaria e equipamento. -----

----- O Sr. Tesoureiro usou da palavra respondendo que esta verba corresponde ao valor previsto para uma eventual venda do trator propriedade da Junta de Freguesia, uma vez que o Executivo entende que o mesmo já não constitui um bem útil para a Freguesia, encontrando-se, por isso, a ponderar a sua venda. --

----- Sobre este ponto, interveio ainda a Vogal Elsa Joana Carvalho Coutinho, referindo que esta verba, dado que a venda ainda não se encontra concretizada, não deveria constar como alteração orçamental. ----

----- Não havendo mais inscrições, o Sr. Presidente da Assembleia colocou este Ponto à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com seis votos a favor e três abstenções. -----

----- Passou-se ao **Ponto Cinco** da Ordem de Trabalhos e, tendo o Sr. Presidente da Assembleia aberto as inscrições aos membros da Assembleia, quiseram usar da palavra os Vogais Ana Catarina Oliveira Carvalho, Elsa Joana Carvalho Coutinho e José Manuel Costa Cunha. -----

----- A Vogal Ana Catarina Oliveira Carvalho interveio referindo que o contrato interadministrativo de delegação de competências já é algo habitual, contudo existe agora um novo contrato de transferência de recursos, pelo que pretende perceber, uma vez que ambos respeitam a áreas semelhantes, qual a diferença entre os dois instrumentos e por que razão passaram a existir dois protocolos. -----

----- O Sr. Presidente da Junta referiu desconhecer a forma como estes procedimentos eram realizados anteriormente, bem como o facto de apenas existir, no passado, o protocolo de delegação de competências. -----

----- Interveio de seguida a Vogal Elsa Joana Carvalho Coutinho, referindo que no contrato interadministrativo é mencionado que a manutenção dos abrigos de passageiros constitui competência da Junta de Freguesia e que existem transferências de verbas da Câmara Municipal especificamente destinadas a esse efeito, pelo que sugeriu que a Junta voltasse a confirmar esta situação junto da Câmara Municipal. Referiu ainda que, no contrato relativo a Remelhe, é mencionado que a Junta de Freguesia das Carvalhas, por não possuir escola em funcionamento, deverá contribuir com uma verba acordada entre as Juntas, pelo que questiona se já existe montante definido para essa participação. -----

----- A Secretária da Junta esclareceu que existe efetivamente uma verba estipulada, sendo calculada uma percentagem em função do número de crianças, a qual ronda os vinte e três por cento do valor global da despesa, sendo a faturação das várias despesas emitidas separadamente para cada Junta de Freguesia. ----

----- O Vogal José Manuel Costa Cunha interveio, referindo que entende serem verdadeiras ambas as situações, ou seja, que o protocolo de transferência de competências transfere para as Juntas de Freguesia



Assembleia de Freguesia de Remelhe
Ata 2026/1
Ordinária

Ilheu
João
Coutinho
JRG
JF
CFF
Filipe
Ana Catarina
Chorlino

a responsabilidade pela manutenção dos abrigos de passageiros, mas que também é verdade que compete à Câmara Municipal proceder à colocação de novos abrigos. Referiu ainda que, pela experiência que possui, aquilo que a Junta de Freguesia de Remelhe entende como manutenção poderá não corresponder à interpretação da Câmara Municipal, e que, por essa via, a Câmara pode afastar essa responsabilidade. Por último, acrescentou uma observação que diz ser de natureza política, referindo que anteriormente existia uma delegação de competências correspondente a duzentos por cento do FFF e que, com a entrada da Coligação o protocolo passou para um FFF e não para dois ou três FFF, como chegou a ser anunciado em campanha eleitoral. Referiu, por isso, que, em termos políticos, considera tratar-se de um retrocesso, embora reconheça que existem mecanismos que permitem à Junta candidatar-se a verbas adicionais e que espera que este Executivo trabalhe nesse sentido. -----

----- Não havendo mais inscrições, o Sr. Presidente da Assembleia colocou este Ponto à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

----- Passou-se ao **Ponto Seis** da Ordem de Trabalhos e, tendo o Sr. Presidente da Assembleia aberto as inscrições, não se registaram intervenções por parte dos membros da Assembleia. -----

----- De seguida, o Sr. Presidente da Assembleia colocou este Ponto à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

----- Passou-se ao **Ponto Sete** da Ordem de Trabalhos e, tendo o Sr. Presidente da Assembleia aberto as inscrições aos membros da Assembleia, quiseram usar da palavra as Vogais Ana Catarina Oliveira Carvalho e Elsa Joana Carvalho Coutinho. -----

----- A Vogal Ana Catarina Oliveira Carvalho interveio questionando o Executivo sobre se a intenção seria criar naquele terreno o parque de lazer anteriormente referido, pretendendo ainda saber qual a localização exata do terreno, bem como aquilo que o Executivo pretende concretizar naquele terreno e quais os conhecimentos já obtidos relativamente ao mesmo, designadamente quanto ao tipo de construções permitidas e respetiva classificação em sede de PDM. -----

----- O Sr. Presidente da Junta respondeu referindo que o terreno se situa junto ao Campo de Futebol, fazendo confrontação com a Estrada Municipal 505, e que ainda não existe uma ideia concreta relativamente ao que se pretende ali executar. Referiu, contudo, que considerou o terreno interessante e que, apesar de já se ter informado de que não se trata de terreno de construção, entende que aquilo que o Executivo está a equacionar desenvolver naquele local será possível. -----

----- A Vogal Ana Catarina Oliveira Carvalho referiu que deverá ser tido em consideração que, salvo alteração futura do PDM, a classificação atual do terreno é rústica, circunstância que limita o tipo de intervenções possíveis. Acrescentou que, atendendo ao investimento previsto de setenta e cinco mil euros, entende que o Executivo deveria ter a certeza do que pode ser realizado no terreno, uma vez que acredita que a intenção não será apenas criar um parque de estacionamento de apoio ao Campo de Futebol, mas algo mais. -----

----- Interveio de seguida a Vogal Elsa Joana Carvalho Coutinho, referindo que, tendo em consideração aquilo que julgava ser a localização do terreno, procurou informar-se previamente acerca das possibilidades de utilização do mesmo. Referiu considerar surpreendente que a Junta pretenda adquirir um terreno pelo valor de setenta e cinco mil euros sem conhecer concretamente aquilo que o PDM permite, nem os eventuais impactos da revisão do PDM em curso. Acrescentou que o terreno em causa se encontra classificado como zona florestal, sendo possível a instalação de determinados equipamentos, como um pavilhão desportivo ou multiusos, embora sujeitos a restrições específicas. Referiu ainda que, nestas situações, a Câmara Municipal exige normalmente o reconhecimento de interesse municipal, sendo habitual este tipo de processos serem submetidos à Assembleia Municipal. -----



Assembleia de Freguesia de Remelhe
Ata 2026/1
Ordinária

Ilmu
João
Coutinho
Ingl
CF
C#
Fili
Ana Araújo
Chodins

----- A Vogal continuou a sua intervenção referindo que, caso a intenção seja criar uma zona de lazer ou um espaço destinado à prática de atividade física e realização de eventos, consideram a ideia interessante e a localização adequada, reiterando, contudo, a necessidade de cautela relativamente à classificação do terreno e às alterações que possam resultar da revisão do PDM, designadamente a eventual inclusão do terreno em Reserva Agrícola ou Reserva Ecológica. -----

----- O Sr. Presidente da Junta referiu não ter mais nada a acrescentar. -----

----- Não havendo mais inscrições, o Sr. Presidente da Assembleia colocou este Ponto à votação, tendo o mesmo sido aprovada por maioria, com seis votos a favor e três abstenções. -----

----- Ainda sobre este ponto, a Vogal Ana Catarina Oliveira Carvalho pediu novamente a palavra para justificar a abstenção, referindo que a intenção inicial seria votar favoravelmente, mas que, após perceberem que não existe nada de concreto relativamente ao projeto, não se sentiram confortáveis em aprovar um investimento deste valor sem conhecer aquilo que efetivamente se pretende realizar, motivo pelo qual optaram pela abstenção. -----

----- Passou-se ao **Ponto Oito** da Ordem de Trabalhos e, tendo o Sr. Presidente da Assembleia aberto as inscrições aos membros da Assembleia, quiseram usar da palavra os Vogais Ana Catarina Oliveira Carvalho, Elsa Joana Carvalho Coutinho e José Manuel Costa Cunha. -----

----- A Vogal Ana Catarina Oliveira Carvalho interveio referindo que este reparo já havia sido efetuado no mandato anterior e que, apesar de atualmente existir uma alteração relativamente à concessão de capela completa, os valores relativos à concessão de terreno se mantêm iguais aos definidos pelo Executivo anterior. Referiu ainda que, ressalvando a possibilidade de não estar a fazer o raciocínio correto, entende que uma sepultura simples permite duas fundações e, conseqüentemente, dois corpos, enquanto uma capela jazigo permite oito corpos. Assim, considerando que o valor da concessão de terreno para sepultura simples é de dois mil e quinhentos euros e o valor para capela jazigo é de três mil setecentos e cinquenta euros, entende que deveria ser feita uma reflexão relativamente aos valores definidos, uma vez que, proporcionalmente, acaba por se pagar mais na sepultura simples. -----

----- O Sr. Presidente da Junta respondeu referindo compreender o ponto de vista da Vogal, mas entendendo igualmente que quem adquire uma capela jazigo terá também de suportar um investimento adicional que não existe no caso da sepultura simples. -----

----- O Vogal José Manuel Costa Cunha interveio referindo que não concorda com a posição assumida pelo Sr. Presidente da Junta, uma vez que nem o Regulamento de Taxas nem o Regulamento do Cemitério estabelecem qualquer obrigatoriedade relativamente aos acabamentos ou benfeitorias das capelas jazigo, podendo qualquer concessionário se limitar, por exemplo, a deixar a capela apenas em cimento, sem qualquer revestimento adicional. -----

----- A Vogal Ana Catarina Oliveira Carvalho referiu compreender por que motivo o atual Executivo não analisou esta questão em detalhe, pois quando tomaram já todas as capelas jazigo existentes se encontravam concessionadas. -----

----- Sobre este ponto, interveio o Sr. Tesoureiro referindo compreender a questão levantada, esclarecendo, no entanto, que tal situação não se coloca atualmente, uma vez que todas as capelas jazigo existentes já se encontram concessionadas e os respetivos proprietários assinaram contratos prevendo acabamentos uniformizados, embora essa matéria não diga diretamente respeito à Junta de Freguesia. -----

----- A Vogal Elsa Joana Carvalho Coutinho interveio fazendo apenas um comentário, referindo que a atual apresentação do Regulamento de Taxas e do Regulamento do Cemitério é bastante mais clara e de melhor leitura, considerando que ambos os regulamentos se encontram significativamente melhorados. -----

✓



Assembleia de Freguesia de Remelhe
Ata 2026/1
Ordinária

llluu
João
Catinb
JRC
JF
CA
Hilife
Ana Catarina
Carvalho
X

----- O Vogal José Manuel Costa Cunha interveio referindo que, numa determinada alínea do regulamento, surge apenas a referência a "columbário", a qual, no seu entendimento, é uma expressão ambígua, pelo que entende que deveria constar "concessão de columbário". -----

----- Não havendo mais inscrições, o Sr. Presidente da Assembleia colocou este Ponto à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

----- Passou-se ao **Ponto Nove** da Ordem de Trabalhos e, tendo o Sr. Presidente da Assembleia aberto as inscrições aos membros da Assembleia, não se registaram inscrições. -----

----- Assim, o Sr. Presidente da Assembleia colocou este Ponto à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

----- Passou-se ao **Ponto Dez** da Ordem de Trabalhos e, tendo o Sr. Presidente da Assembleia aberto as inscrições aos membros da Assembleia, quis usar da palavra a Vogal Ana Catarina Oliveira Carvalho. -----

----- A Vogal Ana Catarina Oliveira Carvalho começou por referir que o Protocolo lhe parece adequado, deixando, contudo, uma sugestão à Junta de Freguesia: durante vários anos, assistiu à necessidade de ser desligada a água da Residência Paroquial para que pudesse existir abastecimento no cemitério durante os períodos de maior calor, pois era recorrente a falta de água naquele local. Acrescentou que, tendo atualmente a ligação de água e saneamento até dez metros carácter gratuito, considera que a Junta de Freguesia poderia aproveitar essa possibilidade para resolver esta situação, garantindo igualmente o abastecimento à casa de banho da Capela Mortuária. -----

----- Não havendo mais inscrições, o Sr. Presidente da Assembleia colocou este Ponto à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

----- Passou-se ao **Ponto Onze** da Ordem de Trabalhos e, tendo o Sr. Presidente da Assembleia aberto as inscrições aos membros da Assembleia, quis usar da palavra a Vogal Ana Catarina Oliveira Carvalho. -----

----- A Vogal Ana Catarina Oliveira Carvalho interveio referindo que gostaria apenas de deixar um reparo relativamente ao facto de a Junta ter ficado com a carrinha da Escola, considerando que tal ocorreu praticamente a custo zero, pois entende que é insuficiente a contrapartida da realização da cobertura do parque infantil. A Vogal acrescentou que considera necessário que a Junta de Freguesia preste maior atenção à Escola Primária e à Associação de Pais face ao que era a pouca atenção existente por parte do Executivo anterior. -----

----- O Sr. Presidente da Junta respondeu referindo que o Executivo tem dado bastante atenção à Escola Primária e mantido proximidade com a Associação de Pais, acrescentando que a cobertura do parque infantil foi assumida sem conhecimento exato do respetivo valor. Referiu ainda que, no seu entender, o Executivo tem mantido proximidade com todas as Associações da Freguesia. -----

----- O Sr. Tesoureiro interveio esclarecendo que o apoio à Escola continuará a ser prestado, nomeadamente através do apoio a viagens de estudo, pagamento de deslocações em autocarro e, ainda, a aquisição de material escolar, conforme prometido em campanha eleitoral. -----

----- Não havendo mais inscrições, o Sr. Presidente da Assembleia colocou este Ponto à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

----- Passou-se ao **Ponto Doze** da Ordem de Trabalhos e, tendo o Sr. Presidente da Assembleia aberto as inscrições aos membros da Assembleia, quis usar da palavra a Vogal Elsa Joana Carvalho Coutinho. -----

----- A Vogal Elsa Joana Carvalho Coutinho interveio começando por alertar que os documentos são públicos e que, por esse motivo, deverá existir especial cuidado com a identificação das pessoas. De seguida, A Vogal questionou se as pessoas identificadas como "consortes" são proprietárias ou apenas utilizadoras do caminho em causa, bem como se a servidão em questão é de natureza legal ou contratual.



Assembleia de Freguesia de Remelhe
Ata 2026/1
Ordinária

Illegible signature
Joana Carvalho
Sr. Costa
YF
Alf
António
Ana Catarina
Chorinho
X

Questionou igualmente se os proprietários identificados o são relativamente a toda a extensão do caminho e de ambos os lados do mesmo. -----

----- O Sr. Presidente da Junta solicitou esclarecimentos adicionais à Vogal relativamente à distinção entre servidão legal e servidão contratual. -----

----- A Vogal esclareceu que, resumidamente, uma servidão legal ocorre, por exemplo, quando um prédio encravado necessita obrigatoriamente de acesso através de determinado caminho, sendo esse direito conferido por lei ao respetivo proprietário. Já a servidão contratual verifica-se quando alguém adquire o direito de passagem através de acordo celebrado com o proprietário do terreno e há pagamento associado, apesar de poder eventualmente aceder ao prédio por outra via. -----

----- A Vogal acrescentou que, caso esteja em causa uma servidão legal, não vê inconveniente na doação ao domínio público, mas entende que, tratando-se de uma servidão contratual adquirida mediante pagamento, tal situação já não fará sentido. -----

----- A Vogal solicitou que ficasse consignada em Ata a resposta do Sr. Presidente da Junta, que se transcreve: "*Os proprietários do caminho identificados no Ponto um são os proprietários dos terrenos em toda a envolvente do caminho, quer de um lado quer do outro, em toda a sua extensão. O senhor identificado no Ponto dois é o único utilizador do caminho. E trata-se de uma servidão legal*". -----

----- Não havendo mais inscrições, o Sr. Presidente da Assembleia colocou este Ponto à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

----- Passou-se ao **Ponto Treze** da Ordem de Trabalhos e, tendo o Sr. Presidente da Assembleia aberto as inscrições aos membros da Assembleia, quiseram usar da palavra os Vogais José Manuel Costa Cunha, Elsa Joana Carvalho Coutinho e Ana Catarina Oliveira Carvalho. -----

----- O Vogal José Manuel Costa Cunha interveio referindo que enviou um email à Junta de Freguesia no dia dois de março de dois mil e vinte e seis, para o qual ainda não obteve resposta. Referiu que o assunto em causa se relaciona com a questão já abordada na Assembleia anterior relativamente ao endereço de correio eletrónico anteriormente utilizado pela Assembleia de Freguesia no mandato anterior. Acrescentou que, na sequência da última Assembleia, em que o Sr. Presidente da Assembleia referiu não ter acesso ao referido email, remeteu então um e-mail dirigido ao responsável pela proteção de dados, Dr. António Lima, solicitando confirmação escrita de que os seus dados pessoais seriam eliminados da conta de email em causa. Referiu ainda que entende que a Junta de Freguesia deveria, pelo menos, ter acusado a receção do email remetido, o que não aconteceu, motivo pelo qual pretende obter esclarecimentos relativamente a esta situação e perceber qual o tratamento que será dado a este assunto. -----

----- A Secretária da Junta respondeu referindo que a falta de resposta ao email se deveu a lapso. Acrescentou ainda que, entretanto, insistiu novamente e foram partilhados os acessos ao referido endereço eletrónico, os quais já foram facultados ao Sr. Presidente da Assembleia. -----

----- O Vogal José Manuel Costa Cunha retomou a palavra, referindo que pretende que o email remetido seja efetivamente respondido e que o endereço eletrónico da Assembleia de Freguesia seja incluído em conhecimento nas comunicações relacionadas com esta matéria, de forma a garantir que a situação se encontra devidamente supervisionada pela Assembleia de Freguesia, pela Junta de Freguesia e pelo Dr. António Lima. -----

----- De seguida, a Vogal Elsa Joana Carvalho Coutinho tomou a palavra, referindo que, à semelhança do já mencionado pela Vogal Ana Catarina Oliveira Carvalho, não consegue compreender como existe uma verba prevista de cento e quarenta e nove mil euros para intervenção no adro da Igreja sem que exista uma definição concreta relativamente ao que se pretende executar. -----



Assembleia de Freguesia de Remelhe
Ata 2026/1
Ordinária

Ilheus
João
Coutinho
JRC
JF
Café
Felicidade
Ana Catarina
Coutinho
A

----- Prosseguindo a sua intervenção, e relativamente ao fontanário da Quintão, a Vogal referiu que espera que o atual Executivo não repita situações ocorridas no mandato do Executivo anterior, uma vez que aquele fontanário foi alvo de intervenção recente e, nessa medida, deverão existir garantias da obra que poderão e deverão ser acionadas. -----

----- A Vogal Ana Catarina Oliveira Carvalho interveio fazendo referência ao email remetido pelo Executivo com documentação relacionada com o procedimento da obra da Escola, referindo que apenas lhes foi enviado o caderno de encargos respeitante à obra inicialmente executada e cujo contrato terminou em setembro de dois mil e vinte e cinco. Nesse sentido, questionou se foi celebrado novo contrato relativamente à continuação da requalificação. -----

----- O Sr. Presidente da Junta respondeu referindo que foi celebrada uma adenda ao contrato inicial, a qual já se encontra igualmente ultrapassada, esclarecendo que a obra se encontra atualmente suspensa devido à colocação de isolamento, sendo que apenas após a conclusão dessa intervenção o empreiteiro retomará os trabalhos relacionados com a cobertura e pintura dos muros. -----

----- Retoma a palavra a Vogal dizendo que não lhes foi facultada esta adenda pelo que gostaria que a mesma lhes fosse enviada. -----

----- Ainda sobre este ponto, interveio a Vogal Elsa Joana Carvalho Coutinho questionando a forma como têm vindo a ser processados os pagamentos da obra, designadamente se existem autos de medição que sustentem os pagamentos efetuados. -----

----- O Sr. Presidente da Junta respondeu afirmativamente, confirmando a existência de autos de medição.

----- A Vogal Elsa Joana Carvalho Coutinho solicitou, então, que os referidos autos de medição lhes sejam enviados. -----

----- A Vogal Ana Catarina Oliveira Carvalho interveio fazendo um elogio relativamente à iniciativa do Arco da Freguesia, referindo que se trata de uma questão que vinha defendendo ao longo dos últimos quatro anos, no sentido de ser dada às Associações da Freguesia a possibilidade de executarem o Arco, revertendo a favor dessa Associação a verba atribuída pela Câmara para a sua realização. Referiu que tal pretensão não havia sido acolhida pelo anterior Executivo, uma vez que lhe tinha sido transmitido que a responsabilidade pelo transporte do Arco para Barcelos competia à Junta de Freguesia e que os custos associados à contratação de grua e transporte acabariam por não justificar o valor atribuído à Associação. Questionou, por isso, se o procedimento atualmente adotado corresponde efetivamente à forma como a Câmara Municipal gere esta matéria. -----

----- Sobre este ponto, respondeu a Secretária da Junta esclarecendo que a Câmara Municipal dá às Juntas de Freguesia a possibilidade de optarem entre serem os próprios serviços camarários a proceder ao levantamento do Arco ou ser a própria Junta a assegurar o respetivo transporte para Barcelos. Acrescentou que, no presente caso, o Executivo optou pela primeira solução, tendo sido a Câmara Municipal a proceder ao levantamento do Arco. -----

----- O Sr. Presidente da Junta acrescentou que a deslocação do Arco desde o Campo da Freguesia até à Junta de Freguesia foi suportada pela Junta, sendo apenas o transporte de Remelhe para Barcelos da responsabilidade da Câmara. -----

----- A Vogal Ana Catarina Oliveira Carvalho prosseguiu a sua intervenção, referindo que ficou satisfeita pelo facto de a verba ter sido atribuída à Associação responsável pela execução do Arco, bem como pelo apoio prestado pela Junta de Freguesia através da assunção dos custos com os materiais utilizados. Acrescentou ainda que considera positiva a localização atribuída ao Arco em Barcelos e deixou o convite para que todos os presentes o visitem. -----



Assembleia de Freguesia de Remelhe
Ata 2026/1
Ordinária

----- A Vogal destacou ainda a importância do trabalho desenvolvido pelos jovens da Associação, nomeadamente pela representação da figura central da Freguesia, D. António Barroso, considerando tratar-se de um trabalho bonito e digno de reconhecimento. Referiu, igualmente, que é cada vez mais difícil cativar os jovens para este tipo de iniciativas, motivo pelo qual entende que esta foi uma ação importante. -----

----- Sobre este ponto, a Secretária da Junta referiu que foi realizada uma reunião para a qual foram convocadas todas as Associações da Freguesia, tendo a Associação responsável pela execução do Arco tido total liberdade criativa para desenvolver o projeto da forma que entendesse mais adequada. -----

----- O Sr. Tesoureiro acrescentou que o Arco dignifica a Freguesia de Remelhe, e referiu, ainda, que o Executivo não impôs qualquer limite à despesa suportada pela Associação, mas que os jovens foram responsáveis pela execução do trabalho e demonstraram contenção e responsabilidade na gestão dos recursos disponibilizados, pelo que considera que realizaram um excelente trabalho, tanto do ponto de vista artístico como financeiro. -----

----- O Sr. Tesoureiro aproveitou ainda este momento para esclarecer uma questão anteriormente levantada, referindo que é intenção da Junta de Freguesia proceder a uma revisão do Plano Plurianual de Investimentos. Acrescentou, contudo, que o Executivo pretende, numa primeira fase, estudar cuidadosamente quais as revisões e transferências de verbas que considera necessárias, esclarecendo que, caso se conclua que determinadas verbas, designadamente a prevista para a intervenção no adro da Igreja, se encontram excessivamente orçamentadas, as mesmas poderão vir a ser ajustadas em futura revisão do Plano. -----

----- Passou-se ao Ponto Catorze da Ordem de Trabalhos, através do qual se procedeu à elaboração e respetiva aprovação, por unanimidade, da Ata em minuta. -----

----- Passou-se ao Período Depois da Ordem do Dia, tendo o Sr. Presidente da Assembleia aberto as inscrições. Inscreveu-se o cidadão Sr. José da Cunha Pereira. -----

----- Tendo-lhe sido concedida a palavra, o cidadão Sr. José da Cunha Pereira interveio felicitando a Junta de Freguesia pelo trabalho desenvolvido, referindo que entende que o atual Executivo se encontra naquilo que considera ser o "caminho certo". -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, por volta das vinte e três horas, da qual foi lavra a presente Ata, elaborada por mim, Joana Catarina Carneiro Simões, Primeira Secretária da Assembleia de Freguesia de Remelhe. -----

Remelhe, 24 de abril de 2026
Os Membros da Assembleia,
O Presidente,

(Paulo César da Silva Baptista)

llleio
Joana
Catarina
JRC
YF
C
B
Amo. Joana
Catarina
A



Assembleia de Freguesia de Remelhe
Ata 2026/1
Ordinária

A 1ª Secretária,

Joana Catarina Carneiro Simões
(Joana Catarina Carneiro Simões)

A 2ª Secretária,

Clara Sofia Monteiro Faria
(Clara Sofia Monteiro Faria)

A Vogal,

Ana Catarina Oliveira Carvalho
(Ana Catarina Oliveira Carvalho)

O Vogal,

Carlos Manuel Oliveira Martins
(Carlos Manuel Oliveira Martins)

A Vogal,

Elsa Joana Carvalho Coutinho
(Elsa Joana Carvalho Coutinho)

O Vogal,

Luís Filipe Monteiro Carneiro
(Luís Filipe Monteiro Carneiro)

O Vogal,

José Manuel da Costa Cunha
(José Manuel da Costa Cunha)



Assembleia de Freguesia de Remelhe
Ata 2026/1
Ordinária

A Vogal,

Ana Sofia Brito Araújo
(Ana Sofia Brito Araújo)